

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 373 /69

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Dia 9-5-67
Hora 10:30

Aos 12 dias do mês de maio do ano

de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a

presente reclamação apresentada por

ANTONIO JOSE RODRIGUES contra

GRANJA SANTA MARIA (DR. JACINTO)

Jacinto
Chefe da Secretaria

OBJETO: Reposo remunerado;

Salário;

Assinatura da C.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 373 / 69
Em 12 / 5 / 69

Térmo de Reclamação

Aos doze dias do mês de maio de 1969 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, cortador de mato, solteiro, brasileira residente na Vila Panorama - perto do armazém do portador da C. P. - N.º 62362, Série 122, e apresentou a seguinte reclamação contra GRANJA SANTA MARIA, de propriedade do Dr. Jacinto, na pessoa de seu (Reclamado) (Atividade) domiciliado na capataz Sr. Jardelino - município de Montenegro (Rua e N.º)

ADMITIDO: 18 de junho de 1968;

SALÁRIO: mais ou menos NCr\$30,00 por semana;

Continua na firma.

PLEITEIA:

Repouso remunerado (49 domingos e 4 feriados, calculado sobre o salário-dia do mínimo regional, NCr\$4,72)..... NCr\$250,16 ===== e, ainda, assinatura da C.P.

O reclamante fica ciente, neste ato, da audiência designada para às 14h e 30minutos do dia 19 de maio de 1969, ficando ciente, ainda, de que poderá apresentar documentos e testemunhas, estas, no máximo, em número de três. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória arquivada. E, para constar, é lavrado este termo que vai devidamente assinado.



Reclamante

Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

CERTIFICO, que esta data,

CERTIFICADO

Espedi notice, a venda, através
do Sr. Of. de Justiça.
D. J. FÉ. Montenegro, 12-5-69

Diva Milkewicz Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBI, em 12.5.69

ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial da Justiça

C E R T I D Ó

CERTIFICO, que nesta data foi entregue-
pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notifi-
cação, que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 14 de maio de 1.969.

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N O T I F I C A Ç Ã O PESSOAL

Processo nº 373/69

SR. **GRANJA SANTA MARIA, de propriedade do Dr. Jacinto, na pessoa de seu capataz, Sr. Jardelino - município de Montenegro**
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista - cópia da inicial anexa.

PARTES: Reclamante **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**

Reclamado **essa firma**

Pela presente, fica V.S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari** , no dia **dezenove** (19) do mês de **maio de 1969** , às **catorze e trinta (14,30)**, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... **Montenegro** , 12 de **maio** de 19 **69**

Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

14-5-69. à 15,00 hs.

X

Hamilton F. Machado

Carta de Cadastramento

C E R T I D Ó

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à localidade, denominada, "Passo da Pimenta", sendo aí, notifiquei o Sr. Jardelino Rosa, na pessoa de seu cozinheiro, SR. HAMILTON F. MACHADO, tendo o mesmo colocado a sua impressão digital ao Pé da Contratado por ser analfabeto, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 14 de maio de 1.969.

Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

240000688-2-41

Armando de Lima Dutra

251015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
77

PROCESSO N.º 373/69

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDA HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ANTONIO JOSE RODRIGUES, reclamante, e GRANJA SANTA MARIA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia do segundo: REPOUSO REMUNERADO, SALARIO, ASSINATURA DA C.P. - Presentes as partes, a reclamada representada por Jardelino Rosa Silveira, que se disse empreiteiro de corte de mato., digo, que se disse comissionado pelo Dr. Jacinto Rosa, proprietário dos matos onde trabalhou o reclamante. Tendo em vistas as alegações do ora reclamado, foi suspensa a presente audiência e determinado a notificação do Bel. Jacinto Rosa, marcando-se nova audiência para o próximo dia 26 do corrente, às 13:30 horas, ficando ciente o reclamante e devendo ser notificado o sr. Jacinto Rosa. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

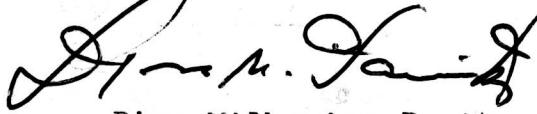
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi expedida notificação do Dr. Jacintho Rosa, através do Sr. Oficial de Justiça, desta Junta. Dou Fé.

- MONTENEGRO, 19 de maio de 1.969.



Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

RECEBÍ, em 19.5.69



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, que segue, fls. nº 5. Dou Fé.

MONTENEGRO, 20 de maio de 1.969.



Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria



5
P.

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 373/69

NOTIFICAÇÃO

SR. **Dr. JACINTO ROSA - N/Cidade**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Antonio José Rodrigues**

Reclamado **V. Sa.**

Pela presente, fica V.S.º, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari**, n.º , no dia **vinte e seis** (26) do mês de **maio** , às **treze e trinta** (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.º comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia autêntica da Reclamatória.

..... **Montenegro** , 19 de maio de 1969

Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substº.

20-5-69, às 13:30 hs.

Jacinto

23
23
23

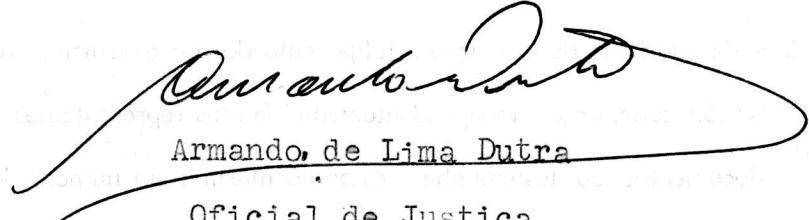
DEPARTAMENTO
DE POLÍCIA
ESTADUAL
DO RIO GRANDE DO SUL

O A Q U I L A T O

C E R T I D Ó

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje no horário das 13,30 horas, na secretaria, dessa Junta, o DR. JACINTHO ROSA, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Térmo - de Reclamação.

MONTENEGRO, 20 de maio de 1.969.

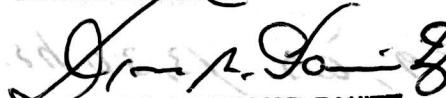

Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

JUNTADA

Faço juntada os autos do
requerimento fez segue

Em 20 de maio de 1969


DR. MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

J.C.J. de Montenegro
Protocolo N.º 177169
Em 20/05/1969

J. Como requer.

Em 20-5-69

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

Jacinto F. Rosa, nos autos da reclamação de Antonio José Rodrigues,
pede a V.Ex., respeitosamente, transferencia da audiencia designada para o
26 do corrente, visto ter compromisso profissional nesse dia.

Está á disposição desse Egrecia Junta dia 27 do corrente.

Montenegro, 20 de Maio de 1969

Jacinto F. Rosa

C E R T I D Ã O

**CERTIFICO que, cumprindo o despacho
retro, designei, para continuaçāo da audiēncia,
o dia 27 do corrente, às 13 h e 30 min.**

DOU FÉ. Montenegro, 20 de maio de 1969


Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

**CERTIFICO que, nesta data, compareceu nesta Junta,
o Reclamante, tendo ficado ciente da data da audiēncia, cfe.
marca a certidão supra. Dou fé.**

Montenegro, 26 de maio de 1969


Diva Milkewicz Panitz
Chefe de Secretaria

Reclamante:





PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
SD

PROCESSO N.º 373/69

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e ~~noventa~~, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, reclamante, e GRANJA SANTA MARIA, reclamada, para audiência de continuação do processo em que o primeiro pleiteia da segunda: REPOUSO REMUNERADO, SALÁRIO e ASSINATURA DA C.P. Presentes as partes, tendo comparecido também o Bel. Jacintho Rosa, nomeado como verdadeiro empregador. Com as palavras as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado Jardelino Rosa de Oliveira, digo, Jardelino Rosa da Silveira, paga ao reclamante, neste ato, a importância de NCr\$30,00 contra recibo de plena, geral e irrevogável quitação, sob todo e qualquer direito, ficando esclarecido não haver mais qualquer vínculo entre as partes. As custas de NCr\$3,00 pelo reclamante, que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
(Representação quando houver)
e o Reclamado JARDELINO ROSA DA SILVEIRA
(Representação quando houver)

e por êste último me foi dito que em cumprimento a acordo celebrado ~~XXXXXX~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros novos ~~.....~~) relativa a o acordo no Proc.º 373/69.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

p/ Chefe da Secretaria
Maurício Fortes



.....
Reclamante



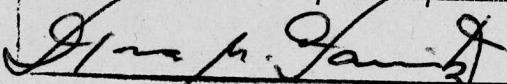
.....
Reclamado

9

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 27/5/69



DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SOPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO

DATA SUPRA


DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria